



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

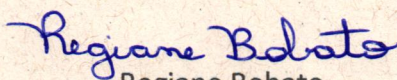
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



CERTIDÃO

Certifico que transcorreu o prazo de 5 dias úteis sem que houvesse qualquer recurso pelo autores para que o parecer da comissão de constituição e justiça fosse deliberado pelo plenário.

Pitanga, 08 de fevereiro de 2023.

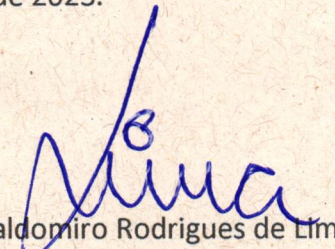

Regiane Bobato

Agente Administrativo

DESPACHO

Considerando que transcorreu o prazo de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 161, § 3º do Regimento Interno e não houve solicitação pelos autores da proposição para que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça fosse deliberado pelo plenário, determino o arquivamento do projeto de lei nº 16/2022 do Legislativo.

Pitanga, 9 de fevereiro de 2023.


Valdomiro Rodrigues de Lima

Presidente